

## **ATENÇÃO**

### **INFORME PARA 2º REMANEJAMENTO EXTERNO PARA A DATA DE 20 DE MARÇO DE 2015**

Caros Candidatos Remanejáveis, sejam bem vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranqüila.

1) 1) Observe atentamente o cronograma de matrícula (anexo) e anote o dia e horário da sua matrícula. O cronograma está dividido por programas, dias e turnos.

2) O local da matrícula será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro Bongi, Recife-Pe, CEP 50751-530. Procure saber com quem chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente os residentes que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa, vá ao local um dia antes, se possível!

3) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: conforme está no edital, se o candidato chegar fora do horário e data estabelecidos perderá o Processo Seletivo e sua vaga será disponibilizada para outro candidato classificado.

**4) O horário estabelecido para matrícula será das 14:00 às 16:00 horas no período da tarde** do dia 20 de março de 2015. Haverá 30 minutos de tolerância para os casos de haver imprevistos; entretanto, os candidatos classificados que chegarem no período de tolerância deverão aguardar o fim da matrícula daqueles que chegaram dentro do horário estabelecido no cronograma, para então iniciarem as suas matrículas. Isto significa que após as 16:30 horas no turno da tarde não será mais permitida a entrada nas dependências internas da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE).

5) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado remanejável, convocado pela UPENET deverá realizar sua pré-matrícula online, no site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde no endereço <http://matricula.saude.pe.gov.br>.

6) o candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de cadastro e os dados do Termo de Compromisso. Após o preenchimento é necessário a impressão em **três vias** da Ficha de Cadastro e do Termo de Compromisso.

7) É de responsabilidade do candidato acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.

8) **Para confirmação da vaga** é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula,

9) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.

10) Ao realizar a pré-matrícula o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

11) Organize seus documentos e confira-os antes de vir para a matrícula. São eles:

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Carteira de Reservista
- Diploma ou Declaração de conclusão válida, explicitado a data de colação de grau até 20/02/2015
- Carteira do Conselho Regional ou Documento que comprove inscrição provisória no conselho profissional
- 01 (uma) fotografia recente, no tamanho 3x4
- Cópia do contrato de abertura da conta no Banco Bradesco. **Ler atentamente o informe de abertura de conta disponibilizado no site.**
- Visto Permanente (Estrangeiro)
- Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior)
- Certificado de conclusão de Residência (para programas com pré-requisito)

- Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP
- Declaração de convocação das Forças Armadas (para solicitação de trancamento Serviço Militar Obrigatório)
- OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife.

12) Aos residentes que, no ato da matrícula, apresentaram inscrição provisória no Conselho Regional de Pernambuco, informamos que os mesmos terão até o dia 31 de março de 2015 para apresentação do registro definitivo na Coordenação de Residência da sua instituição.

13) Os candidatos convocados que não possuam conta no Bradesco deverão acessar o INFORME ABERTURA DE CONTAS no site da UPENET.

**14) No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.**

**15) No momento da matrícula, o candidato classificado deverá entregar obrigatoriamente a fotocópia dos documentos exigidos apresentados com os respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.**

16) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

17) O candidato classificado que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas deverá manifestar seu interesse no ato da matrícula, no local, data e horário estabelecidos no cronograma. Após esta data perderá a vaga. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01 de 11 de janeiro de 2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

18) o candidato terá 48 horas após a homologação de matrícula na Secretaria Estadual de Saúde para apresentação obrigatória na Instituição de Saúde aprovado. O não comparecimento no Hospital caracterizará desistência da vaga.

**OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**